



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

OFÍCIO Nº 320/2019 – CMIC/GP

Ref. AUTÓGRAFO Nº 069/2019

ILHA COMPRIDA/SP  
9 DE OUTUBRO DE  
2019

**Assunto:** encaminha.

*Exmo. Sr. Prefeito,*

Através do presente tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe o incluso **AUTÓGRAFO nº 69/2019**, correspondente ao **Projeto de Lei Nº 91/2019**, de autoria do Vereador José Roberto Venâncio de Souza, o qual foi aprovado por oito votos favoráveis, na 31ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, Sessão esta realizada no dia 8 de outubro de 2019, o que faço nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida para as providências necessárias.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIANO DA SILVA PEREIRA  
Presidente da Câmara

**RECEBIDO EM**

09/10/19